



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI N°779/05

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LADÁRIO A DOAR À DIOCESE DE CORUMBÁ-MS, (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE LADÁRIO-MS), UMA ÁREA RÚSTICA URBANA, DESMEMBRADA DA ÁREA DENOMINADA DE ÀREA RESERVADA 2, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL CHÁCARA VERMELHA, MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°779/05

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LADÁRIO A DOAR À DIOCESE DE CORUMBÁ-MS, (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE LADÁRIO-MS), UMA ÁREA RÚSTICA URBANA, DESMEMBRADA DA ÁREA DENOMINADA DE ÀREA RESERVADA 2, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL CHÁCARA VERMELHA, MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

| Caixa | Local | Prateleira | Gaveta |
|--------------|--|-------------------|---------------|
| 59 | Sala de Reunião - Armario 1 - Metal | Prateleira D | Armário 2 |

